



DECRETO Nº 086/2023
De 19 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável
Sinta Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.033 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil - Crechê

4.4.90.00.00.00.00.00 5036 (62) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.033 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil - Crechê

3.3.90.00.00.00.00.00 5036 (60) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal